



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 483/2025

“JULGAMENTO DE RECURSO”

“DESPACHO DO SENHOR PREFEITO”

Considerando as manifestações da Comissão de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural e Alimentação Escolar, nomeada pelas Portarias nº 1.237 e 1.239/2025, constantes nos autos do processo licitatório, **NEGO PROVIMENTO**, aos Recursos interpostos pelo Grupo Informal Apruma, e o recurso e contrarrazões da Associação Familiar Rural dos Agricultores da Grande São Paulo e Abrangências, e **DOU PROVIMENTO** ao recurso e contrarrazões apresentados pela **Cooperativa dos Produtores Rurais de Juitiba e Região - COOPJUQUI**, reconsiderando a decisão anteriormente proferida, e classificando-a como vencedora do item banana, no processo **Chamada Pública nº 001/2025, do Processo Administrativo nº 526/2025, no processo Concorrência Eletrônica nº 017/2025, Processo Administrativo nº 483/2025**, cujo objeto é Obtenção de propostas de Agricultores Formais ou Informais, fornecedores individuais, ou Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis/Hortifruti da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

Itapeccerica da Serra, 07 de outubro de 2025.

DR. RAMON CORSINI

Prefeito